



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 596 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 010/2020.....01

DECRETO Nº 10 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 269 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AOS CONTRIBUINTES VINCULADOS ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS ENQUADRADAS NA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, VALERIA MOREIRA CASTRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 269 de 20 de Dezembro de 2018 que dispõe sobre a isenção da contribuição de iluminação pública aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na subclasse residencial baixa renda passa a vigorar acrescida do artigo 4º com a seguinte redação.

“Art. 4º. No período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, são isentos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, as unidades consumidoras que estejam em gozo regular do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, com consumo de até 220 kw, considerando que aquelas UCs de até 70 kw, já se encontravam em gozo desse benefício.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E 25 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 17 de Abril de 2020.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA

SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal